



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE  
RESIDENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS**

**EDITAL PROPESQ nº 011/2019**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), torna público o presente edital de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos de Residentes dos Programas de Residência em Saúde em eventos científicos e tecnológicos.

**1. OBJETIVO**

Apoiar Residentes dos Programas de Residência em Saúde da UFPE com concessão de auxílio financeiro para inscrição e apresentação de trabalhos aceitos em eventos científicos ou tecnológicos no país e no exterior, a serem realizados no período de **maio a dezembro de 2019**.

**2. PÚBLICO-ALVO**

O auxílio destina-se aos Residentes dos Programas de Residência em Saúde oferecidos pela UFPE que sejam um dos autores de trabalho aceito.

**3. ITENS FINANCIÁVEIS**

Ajuda de custo de até R\$1.000,00 (um mil reais) para eventos nacionais. Para eventos no exterior o apoio pode ter valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**4. EXIGÊNCIAS**

- 4.1 Cumprir o prazo para solicitação, conforme cronograma especificado no item 10 deste edital;
- 4.2 Estar regularmente vinculado a um Programa de Residência em Saúde da UFPE nas datas de solicitação do auxílio e de realização do evento;
- 4.3 Não ter sido contemplado com este auxílio no ano da realização do evento;
- 4.4 O trabalho a ser apresentado deverá ser resultado de pesquisa realizada no Programa de Residência em Saúde;
- 4.5 Trabalhos com mais de um autor, só um deles será contemplado com este auxílio em cada chamada;



4.6 Para a liberação dos recursos, após o julgamento do pleito, é obrigatória a apresentação de carta de aceite do trabalho/resumo.

## 5. SOLICITAÇÃO

Este edital será composto por 3 (três) etapas, conforme descrição a seguir:

### Etapa 1:

Na Etapa 1 o/a candidato/a irá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível [aqui](https://goo.gl/forms/77HEPNE6eW8hU2Aq1) ou digitando o endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/77HEPNE6eW8hU2Aq1>.

### Etapa 2:

Ao finalizar o preenchimento do formulário eletrônico, o/a candidato/a receberá um e-mail de confirmação, o qual precisará ser respondido dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital para a respectiva chamada, item 10 (Data limite para submissão do pedido), anexando os seguintes documentos:

- i. trabalho ou resumo a ser apresentado, com identificação do(s) autor(es);
- ii. documento de concordância da Coordenação/Supervisão do Programa para o período de afastamento;
- iii. cópia do histórico escolar parcial do Programa de Residência em Saúde, assinado pela Coordenação/Supervisão.

### Etapa 3:

No caso de aprovação de concessão do auxílio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado, o/a solicitante deverá **formalizar processo eletrônico no protocolo geral** (localizado no térreo da Reitoria/Recife ou nos respectivos protocolos do CAA e CAV) com a seguinte documentação:

- i. ficha-requerimento para solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalho em eventos científicos (disponível no anexo do edital);
- ii. carta de aceitação do trabalho ou resumo, especificando a forma de apresentação;
- iii. informações detalhadas do evento, incluindo programação.

O tipo do processo no SIPAC (módulo protocolo) deverá corresponder a AUXILIO PARA PARTICIPACAO E REALIZACAO DE EVENTOS, com a classificação 529.2 - AUXILIO AOS ALUNOS PARA PARTICIPACAO E REALIZACAO DE EVENTOS.



Os processos deverão ser encaminhados no SIPAC ao SETOR DE ESPECIALIZAÇÃO (11.17.14)

O proponente que deixar de executar qualquer uma das etapas descritas anteriormente será automaticamente desclassificado. Não serão objeto de análise os formulários encaminhados com o preenchimento incompleto ou em desacordo com o cronograma estabelecido no item 10 deste edital.

## 6. JULGAMENTO

O julgamento será feito por uma comissão designada pela PROPESQ, considerando:

Tabela 1.

Item	Pontos
<b>I. Porte do evento</b>	<b>3</b>
I.a Internacional	3
I.b Nacional	2
I.c Estadual	1
<b>II. Forma de Apresentação</b>	<b>2</b>
II.a Oral	2
II.b Pôster	1
<b>III. Autoria</b>	<b>2</b>
III.a Autor	2
III.b Co-autor	1

O critério de desempate a ser utilizado será a Média Aritmética Simples do Histórico Parcial - M.A., isto é, o discente que possuir a maior M.A. terá prioridade na concessão do auxílio.

## 7. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site [www.ufpe.br/propesq](http://www.ufpe.br/propesq) nas datas previstas no cronograma constante no item 10 deste edital.

## 8. RECURSOS

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da UFPE, correspondentes ao valor global de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aplicação no período previsto no cronograma estabelecido.

## 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para a prestação de contas, apresentar os documentos:



- i. cópia do certificado de participação no evento, com apresentação de trabalho;
- ii. comprovantes dos cartões de embarque e despesas (alimentação, hospedagem e deslocamento) relativas ao evento;
- iii. deve ser realizada em até 30 (trinta) dias úteis após o retorno da viagem.

OBS: Enviar os documentos comprobatórios para o e-mail [pcresidentespropesq@gmail.com](mailto:pcresidentespropesq@gmail.com).

## 10. CRONOGRAMA

Mês da realização do evento	Data limite para submissão do pedido	Data de divulgação de resultados
Maio e Junho	30/04/2019	03/05/2019
Julho e Agosto	31/05/2019	07/06/2019
Setembro e Outubro	31/07/2019	09/08/2019
Novembro e Dezembro	30/09/2019	04/10/2019

## 11. RESERVA

A PROPESQ reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 10 de abril de 2019.  
Prof. Ernani Rodrigues de Carvalho Neto  
Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

**ANEXO**

**FICHA-REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DOS RESIDENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS**

1-DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE			
CPF:		NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO COMPLETO (incluindo o CEP):			
FONE:	FAX:	CELULAR:	E-MAIL:
BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA-CORRENTE:
2. 1-DADOS ACADÊMICOS			
NOME DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE:			
3-DADOS SOBRE O EVENTO CIENTÍFICO			
NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA			
NOME DO EVENTO			
CIDADE	ESTADO	PAÍS	PERÍODO De ___/___/___ A ___/___/___
TÍTULO DO TRABALHO			
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO ( ) ORAL ( ) PÔSTER ( ) OUTRA: _____			1º AUTOR ( ) SIM ( ) NÃO (justificar)
4 - CONCORDÂNCIA DO PROGRAMA			
DATA:	NOME COMPLETO DO COORDENADOR/SUPERVISOR DO PROGRAMA:		ASSINATURA C/CARIMBO: